

DECRETO N.º 4.514, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DO
CORRENTE ANO”**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Nilópolis nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, ficam considerados como **PONTO FACULTATIVO** aos respectivos funcionários.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2020.

FARID ABRÃO DAVID
PREFEITO